



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

Moção Sectorial “Por uma política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”

“Hoje e todos os dias, temos de trabalhar para uma gestão mais humana e ordenada da migração em benefício de todos, incluindo as comunidades de origem, de trânsito e de destino.”

António Guterres

Secretário Geral das Nações Unidas, 18/12/2023

1

I - Contexto Internacional

“Tal como enfatizado pelas Nações Unidas, pela OIM e outras Agências na área dos Direitos Humanos, as migrações são um fenómeno humano, historicamente, e os êxodos vão continuar. Em termos de deslocações forçadas atingimos um valor sem precedentes em 2023 de 110 milhões de deslocados. Destes **35,3 milhões são refugiados e 41% têm menos de 18 anos.**”

O que é preciso é que a migração seja regular, segura e tratada com padrões humanistas como se prevê no Pacto Mundial, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, terá que ser sempre o farol quando abordamos a problemática dos imigrantes e dos refugiados, porquanto é uma pedra basilar na história dos direitos humanos uma vez que estabelece pela primeira vez, que os direitos humanos fundamentais devem ser protegidos universalmente.

Nos termos do seu preâmbulo, os governos signatários comprometem-se a adotar medidas para garantir o reconhecimento e efetivo cumprimento dos direitos humanos.

O tráfico de seres humanos, conhecido como a escravatura dos tempos modernos, é um fenómeno global e uma das mais graves formas de violação da dignidade humana e uma atroz violação dos Direitos Humanos. As migrações em massa e em particular o eclodir de conflitos armados são terreno fértil para quem pratica este crime hediondo que afeta muito em particular mulheres e crianças, mas que é um fenómeno que atinge toda a sociedade. A sua natureza transnacional fá-lo chegar a todas as regiões do globo.

Assim, para combater melhor o tráfico e a imigração irregular é preciso que haja canais de imigração regular, como aliás defende o ACNUR. E os países de destino têm crescentes necessidades de mão-de-obra. Muitos deles, em particular os Europeus, são países envelhecidos, com grandes desafios demográficos.

Moção Sectorial: “Por uma Política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

No dia 19 de dezembro de 2023, o Parlamento Europeu e o Conselho da UE chegaram a um acordo político sobre vários dossiês fundamentais do Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, incluindo o Regulamento de Procedimentos de Asilo (RPA), o Regulamento Gestão do Asilo e da Migração (RGA), o Regulamento de Análise, o Regulamento de Crise e Força Maior e o Regulamento Eurodac. No entanto, as conversações continuarão até fevereiro do próximo ano, prevendo-se uma adoção formal antes das eleições para o Parlamento Europeu, em junho de 2024.

É importante que Portugal e os demais países garantam que se assegure e investe num acolhimento digno dentro da UE e na expansão de vias seguras e regulares para permitir que as pessoas alcancem proteção na Europa sem dependerem de viagens perigosas. Todos os passos que sejam dados no sentido da externalização do controlo das fronteiras e da fuga às responsabilidades da Europa em matéria de proteção dos refugiados serão um perigoso recuo.

II - Contexto Nacional e contributos da Imigração

A sociedade portuguesa continua a reconhecer os impactos positivos da imigração e reconheceu recentemente que a **Imigração é motor de desenvolvimento e riqueza cultural. Portugal está mesmo no grupo de países em que a imigração é vista como um “fator bom” ou “muito bom” para o desenvolvimento do país (European Values Study).**

A Imigração é vital para a demografia e natalidade num dos países mais envelhecidos do mundo e da Europa. Assim, precisamos da renovação etária que nos trazem, sendo que as mães estrangeiras já são responsáveis por cerca de 16,7% dos partos (Relatório Imigração em números, ACM, 2022. A população estrangeira é tendencialmente mais jovem que a portuguesa, concentrando-se nos grupos etários mas jovens, em idades férteis e em idades ativas).

Só em 2022, “entraram em Portugal 118 mil imigrantes, o valor mais alto desde que há registo”, tendo saído - 43% do que o registado no ano marcado pelo maior número de saídas, em 2013. Desde 2019 que estamos a reverter a tendência da última década de quebra da população voltando a assumir saldo total positivo. Em 2022 assumimos um saldo populacional total de mais 46 249 que resulta de um novo incremento positivo do saldo migratório e de um abrandamento da negatividade do saldo natural.

É do conhecimento de todos que temos uma **Imigração ativa e contributiva que alivia o sistema de segurança social e nos traz sustentabilidade** já que os cerca de 800 mil residentes estrangeiros (dimensão nunca antes alcançada em Portugal) contribuíram com **um expressivo saldo financeiro positivo de 1604,2 milhões de euros na Segurança Social em 2022.** (In Relatório Observatório das Migrações / 2023).

Moção Sectorial: “Por uma Política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

Em 2022 existiu assim um forte incremento das contribuições dos trabalhadores estrangeiros de mais 43,9% face a 2021, o que explica o forte incremento do saldo da segurança social com os estrangeiros residentes, mais 636,3 milhões em 2022 face ao ano anterior.

A imigração em Portugal é essencialmente laboral e ativa. Trabalham na sua maioria em setores como construção e hotelaria, auferindo, em média, -5,3% do que os portugueses. Segundo o relatório do OM, os imigrantes são uma ***contribuição vital para alguns setores económicos***, evitando mesmo o colapso em alguns casos.

Apesar de taxa de desemprego mais alta, recorrem menos à Segurança Social, beneficiam menos de prestações sociais e revelam indicadores do estado de saúde mais favoráveis do que os naturais portugueses e estão também a reforçar os recursos humanos que trabalham no Ministério da Saúde, que eram em 2022, 4.055 ao serviço do Ministério da Saúde (1.729 médicos, 677 enfermeiros e 1312 assistentes operacionais estrangeiros).

A população residente em Portugal, em 31 de dezembro de 2022, foi estimada em 10.467.366 habitantes”, referiu o INE nos Anuários Estatísticos Regionais, com informação à escala regional e municipal, acrescentando que o número representa um aumento de 0,44% face ao valor estimado para o ano anterior e “um aumento superior em relação à variação ocorrida no ano anterior (+0,26%)”.

Segundo o INE o movimento migratório apresentou ainda um contributo positivo em 290 dos 308 municípios (94%), destacando-se com crescimentos migratórios superiores a 2%, um conjunto de 22 municípios: 10 no Centro, sobretudo no Oeste, cinco no Alentejo, três no Norte, Corvo (4,02%) – com o maior valor do país –, e São Roque do Pico nos Açores, Castro Marim, no Algarve, e Porto Santo, na região da Madeira.

Em 13 municípios do país “a evolução positiva da população decorreu de taxas de crescimento natural e migratório simultaneamente positivas”: Odivelas, Amadora, Loures, Sintra e Vila Franca de Xira (AML), Esposende, Braga, Vizela e Lousada (Norte), Corvo, Lagoa e Ribeira Grande (Açores) e Albufeira (Algarve).

O efetivo populacional diminuiu, em 2022, em 161 municípios, destacando-se Barrancos (-2,77%) e Alcútem (-2,21%) com os decréscimos populacionais mais elevados do país, e 17 registaram um saldo negativo em ambas as componentes demográficas: Resende, Baião, Cinfães, Arouca, Felgueiras, Castelo de Paiva e Guimarães (Norte), Barrancos, Elvas, Portalegre, Campo Maior e Vila Viçosa (Alentejo), Manteigas, Penacova, Sever do Vouga e Guarda (Centro), e Setúbal (AML).

Moção Sectorial: “Por uma Política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

A análise da componente migratória por sub-regiões revela que, em 2022, todas as 25 NUTS III do país obtiveram variações migratórias positivas, com destaque para o Oeste (1,69%), Lezíria do Tejo (1,62%), Alentejo Litoral (1,42%) e Área Metropolitana do Porto (1,31%), com aumentos acima de 1%, enquanto o Tâmega e Sousa (0,11%) apresentou a menor taxa de crescimento migratória.

III - A visão do Partido Socialista

Para o Partido Socialista a Imigração combina **igualmente com solidariedade (que foi notória com os refugiados ucranianos mas que se expande para os restantes refugiados e migrantes)** e acolher de forma ativa e descentralizada quem nos busca constitui-se como um imperativo ético e político até porque somos um país de emigrantes com uma extensa diáspora, importante a ativa sendo que as remessas que entraram no país representaram em 2022 um saldo de +3.361,3 milhões de euros (Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2023-OM).

Existe, desde o início, um forte compromisso político de Portugal em torno da importância do **reforço da cooperação com países terceiros, através de parcerias abrangentes e de benefício mútuo que incluam todas as áreas que possam relevar para mitigar as causas profundas da migração irregular e das deslocações forçadas e contribuir para o combate ao tráfico de migrantes e apoiar as capacidades de gestão das fronteiras, migrações e asilo dos países terceiros.**

A promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares, afirmada de forma inequívoca pela comunidade internacional através da adoção do Pacto Global das Migrações aprovado pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 2018, e através do Novo Pacto Europeu sobre a Migração e o Asilo, apresentado pela Comissão Europeia, em setembro de 2020, veio reforçar a necessidade de uma nova abordagem em matéria de gestão de migrações.

Esta nova visão foi reforçada pelo Programa do XXIII Governo Constitucional, que elegeu as políticas migratórias, sustentadas na promoção de canais de migração regulados e seguros, como essenciais para a resposta aos desafios demográficos, ao desenvolvimento económico, à sustentabilidade do País e enquanto expressão de um País tolerante, diverso e aberto ao Mundo.

O desafio da demografia constitui uma prioridade para o Governo face à complexidade das suas perspetivas de evolução, com elementos comuns a tendências dos países desenvolvidos, mas também com elementos específicos da realidade nacional, dadas as projeções de longo prazo para a redução da população que importa contrariar.

Moção Sectorial: “Por uma Política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

5

Assim, o Programa do XXIII Governo Constitucional veio prever a mudança do modo como a Administração Pública se relaciona com os cidadãos estrangeiros, tanto da União Europeia como de países terceiros, no seguimento da reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, aprovada pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, na sua redação atual, que determinou a separação orgânica entre as entidades competentes para o exercício das funções policiais e as entidades competentes para o exercício das funções administrativas até então exercidas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Em concreto, operou-se a concentração: i) das funções policiais nas forças e serviços de segurança; ii) das funções administrativas em matéria de migrações e asilo numa nova entidade, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA, I. P.); e iii) das funções administrativas relativas à concessão e emissão do passaporte eletrónico português e ao atendimento das renovações de autorizações de residência no Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.).

Ainda no âmbito da promoção de canais de migração regulados e seguros, o Programa do XXIII Governo Constitucional estabeleceu a necessidade de se garantirem condições dignas e inclusivas de integração dos cidadãos estrangeiros, respeitando a sua diversidade, bem como de se assegurar o acolhimento e integração tanto de migrantes como de requerentes beneficiários de proteção internacional - asilo e proteção subsidiária - e proteção temporária. A crise no Mediterrâneo e a guerra na Ucrânia ilustram a necessidade de reforçar a capacidade de acolhimento e de integração rápida, evitando situações de vulnerabilidade.

Neste contexto, exige-se uma mudança de paradigma na forma como a Administração Pública se relaciona com os cidadãos estrangeiros, seja na sua entrada e permanência em território nacional, seja no seu acolhimento e na sua integração, para o que importa melhorar a qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência, e dos recursos a eles afetos, maximizando sinergias e potenciando os seus resultados.

IV - Os desenvolvimentos recentes

Ouvimos e lemos e não ignoramos as redes de auxílio a imigração ilegal, o terrível flagelo da exploração laboral, a sobrelotação de casas indigna a que gente sem escrúpulos sujeita os imigrantes que vieram em busca de uma vida melhor.

Essa luta trava-se diariamente e implica cooperação internacional e europeia porque o crime organizado tem natureza transnacional, luta essa que a Polícia Judiciária trava com bastante empenho.

Moção Sectorial: “Por uma Política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

Importa referir que tanto as alterações promovidas em 2022 na Lei n.º 23/2007, vulgarmente denominada por **Lei dos Estrangeiros**, e as alterações que **foram aprovadas ao Código do Trabalho ao abrigo da Agenda do Trabalho Digno**, incluem medidas importantes para combater a imigração ilegal como a **operacionalização do Sistema de Informação de Schengen de 2.ª geração (SIS II), o visto para procura de trabalho em Portugal e o reforço do combate ao trabalho não declarado**. Saudamos igualmente o procedimento de recuperação de pendências, concentrado no tempo, e abrangendo pedidos relativos aos anos de 2021 e 2022.

Em Portugal a **criação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo** está recentemente em pleno funcionamento, garante a mudança prática na forma como a Administração Pública se relaciona com os migrantes, concretizando a separação orgânica entre o exercício das funções administrativas e das funções policiais.

Esta agência reconhece que Portugal precisa do contributo da imigração para sustentar o seu desenvolvimento económico e demográfico, cumpre deveres internacionais, assegura a continuidade das políticas humanistas que têm merecido reconhecimento internacional e afirma Portugal como país seguro, em cumprimento do Programa do Governo.

A missão de concretização das políticas públicas nacionais e europeias em matéria de migração e asilo, passa a ter lugar sob a égide de uma só entidade administrativa, prossequindo uma abordagem global na gestão das migrações e asilo e integração, melhorando a qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência, e dos recursos a eles afetos, maximizando sinergias e potenciando os seus resultados, tornando o sistema mais eficiente.

V - Os desígnios futuros na área das Migrações no próximo ciclo eleitoral

A par da emergência da emissão atempada de documentação e da recuperação de pendências (com mega operação específica para o 1 trimestre de 2024) os grandes desafios para um bom acolhimento serão seguramente em 4 dimensões:

- **A dimensão da promoção da língua Portuguesa com grande Programa para o efeito;**
- **A dimensão das Certificações e equivalências/qualidade da empregabilidade;**
- **A dimensão do Reagrupamento familiar;**
- **A dimensão da Expansão da rede de acolhimento de modo a responder às complexidades dos fluxos migratórios.**



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

São esses os caminhos do acolhimento e integração que não descuroam a segurança Interna e o controlo de fronteiras que está hoje mais reforçado em meios humanos e com mecanismos eficazes para fazer face a ameaças diversas. Repudiaremos, contudo, sempre o caos autoritário que a extrema direita veicula e que sacrifica a liberdade e a Democracia.

Portugal Sempre soube projetar uma filosofia clara na ordem internacional, promotora da paz, defensora dos direitos humanos e da democracia e que temos de continuar a aprofundar. Não nos podemos nunca desviar desse caminho nem ceder aos populismos fáceis que diabolizam os imigrantes e criam falsas perceções até ao nível da criminalidade que não têm nenhuma adesão à realidade.

Portugal assenta a sua política de imigração no Pacto Global para as Migrações das Nações Unidas, no Pacto Europeu de Asilo e no seu plano nacional de implementação do Pacto que integra os objetivos e as medidas que estamos a concretizar na área da imigração

Estes dois documentos preconizam a necessidade de promovermos migrações ordenadas, seguras e regulares, como forma de proteger os cidadãos migrantes e que tenham em consideração a capacidade de acolhimento dos Estados-membros e as condições que cada País possui.

Os próximos desafios no campo das Migrações que o PS deverá incorporar como compromisso programático eleitoral terão assim que passar necessariamente pelos seguintes objetivos:

1. Fomentar a plena integração dos imigrantes e refugiados, consolidando a plena integração das pessoas imigrantes e refugiadas na sociedade, através de uma política de solidariedade ativa, da revisão do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, com abordagem mais humanista;

2. Pugnar pela simplificação de procedimentos, através das alterações introduzidas pela nova Lei de Estrangeiros e com políticas públicas de integração reforçadas para imigrantes e refugiados;

3. Alargamento da Rede Nacional de Apoio à Integração, com soluções adequadas para o seu alojamento digno;

4. Reforço de meios para a dissuasão, prevenção e combate ao tráfico de seres humanos que parasitam as migrações e a vulnerabilidade dos migrantes;

Moção Sectorial: “Por uma Política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”



PS

XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024

- 5. Realizar campanhas de informação que ajudem a melhor compreender a migração e o deslocamento num contexto mais abrangente de desafios para o chamado “contrato social, envolvendo associações e autarquias locais;**
- 6. Enfrentar falhas na proteção social, na degradação ambiental e reforçar o papel do migrante na construção de comunidades mais fortes;**
- 7. Promover uma estratégia de representação da diversidade que compõe a nossa sociedade e suas instituições;**
- 8. Portugal deve contribuir com a sua influência para uma cooperação europeia e internacional imperativa neste domínio, na medida em que a migração apresenta contornos complexos de emergência e, quase sempre, a procura de segurança e paz. Esta cooperação deverá permitir a colaboração, o diálogo e a salvaguarda dos direitos humanos dos migrantes.**

Como refere o Papa Francisco “o futuro das nossas sociedades é um futuro «a cores», enriquecido pela diversidade e as relações interculturais”. Por isso, hoje, devemos aprender a viver, juntos, em harmonia e paz.

O apelo que se impõe nos dias de hoje é que a nossa ação deve ser sempre norteadada pelos Direitos Humanos, cuja Declaração Universal celebrou 75 anos, conferindo-lhes um papel para a resposta à crise, para a igualdade de género, para a participação pública, para a justiça climática e para o desenvolvimento sustentável.

Esse será sempre o desígnio do Partido Socialista, pelo que **continuaremos a afirmar que foi a tradição humanista de Portugal forjada nos direitos humanos e na DUDH, que nos trouxe ao país progressista, tolerante e aberto ao mundo que nos orgulhamos de ser!**

1 | **Susana Carvalho Amador** | Militante N.º 29333

2 | **José Leitão** | Militante N.º 43

3 | **Miguel Costa Matos** | Militante N.º 147699

4 | **Romualda Fernandes** | Militante N.º 51719

5 | **Cátia Rosas** | Militante N.º 114082

6 | **Telma Felizardo Guerreiro** | Militante N.º 141536

7 | **Manuela Niza** | Militante N.º 130697

8 | **António Real da Fonseca** | Militante N.º 18157

Moção Sectorial: “Por uma Política de Migrações Solidária, Segura e Humanista”



PS

**XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista
5 | 6 | 7 | Janeiro 2024**

- 9 | Brigitte Gonçalves | Militante N.º 58286**
- 10 | Maria da Luz Rosinha | Militante N.º 4683**
- 11 | Alexandra Tavares de Moura | 37506**
- 12 | Celeste Correia | Militante N.º 27939**
- 13 | Carla Baptista | Militante N.º 94405**
- 14 | Maria João Candeias | Militante N.º 60221**
- 15 | Paulo Afonso | Militante N.º 70343**
- 16 | Antonieta Gomes | Militante N.º 154575**
- 17 | Ricardo Lima | Militante N.º 56626**
- 18 | Paulo Pisco | Militante N.º 35794**
- 19 | Salvador Formiga | Militante N.º 79595**
- 20 | Pedro Cegonho | Militante N.º 35854**